



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2025

Dispõe sobre o julgamento das contas, referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, após aprovação dos Vereadores, decreta:

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, compete à Câmara Municipal, único órgão legalmente autorizado para julgar as contas do Poder executivo;

CONSIDERANDO o encerramento da fase de instrução do processo realizada pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Contas do estado do Piauí decidiu, por unanimidade, expressou à Câmara Municipal o seu **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, conforme consta no Processo TC nº 020098/2021, recomendando a Aprovação com ressalvas as contas do exercício 2021 da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro,

CONSIDERANDO que, após análise minuciosa dos documentos anexados ao processo, a conclusão final contida no parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e da Ordem Econômica da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro é que não foram feitas constatações significativas na prestação de contas do Prefeito Municipal, mas tão-somente impropriedades ou falhas meramente formais e que inclusive foram aprovadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a não configuração de irregularidades passíveis de reprovação e considerando que as ressalvas existentes foram de natureza formal, decorrente de falhas administrativas e que não causaram dano o erário.

DECRETA

Art. 1º Fica **APROVADA**, sem ressalvas, a Prestação de Contas de Governo do Senhor **José Luiz Souza**, Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, referente ao exercício



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

financeiro de 2021, consoante Parecer Prévio nº 50/2023-SSC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Processo TC nº 020098/2021).

Art. 2º Fica concedida ao Prefeito Municipal **quitação plena** pelas contas analisadas, considerando a regularidade dos atos administrativos e a ausência de danos ao erário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, aos seis dias do mês de maio de 2025 (06/04/2025)

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Baixa Grande do Ribeiro - PI